



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 31, DE 2022

Consigna votos de aplausos ao Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar, da Cidade de Araguari-MG, Tenente-coronel Vanderlan Alves Gomes, ao Comandante da Polícia Militar Local, Sargento Alexandre Marques e seu contingente de Policiais, pelo excelente trabalho apresentado durante as festividades da “Festa de Maio”, realizada no período de 1º a 31 de maio de 2022, e “Indy Country”, realizada nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro do corrente ano.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos ao Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar, da Cidade de Araguari, Tenente-coronel Vanderlan Alves Gomes, ao Comandante da Polícia Militar Local, Sargento Alexandre Marques e seu contingente de policiais, pelo excelente trabalho apresentado durante as festividades da “Festa de Maio”, realizada no período de 1º a 31 de maio de 2022, e “Indy Country”, realizada nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro do corrente ano.

As festividades da “Festa de Maio” e “Indy Country” realizadas na cidade de Indianópolis-MG contaram com o efetivo apoio da Polícia Militar.

A cidade recebeu um expressivo número de pessoas durante os eventos.

Foi muito importante a ação da Polícia Militar que eficazmente inibiu a ação dos meliantes, garantindo a segurança de todos.

Por isso, deve esta Câmara Municipal manifestar aplausos a esses profissionais da segurança pública.

Requeremos, por fim, que o teor desta moção seja transmitido aos homenageados.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2022.

  
JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE

Vereador

  
CRISTIANE DIAS DE O. RODRIGUES

Vereadora

  
ELMAR FERNANDES DE RESENDE

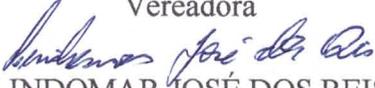
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

  
JANICLEIDE ALVES DA SILVA

Vereadora

  
LINDOMAR JOSÉ DOS REIS

Vereador

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

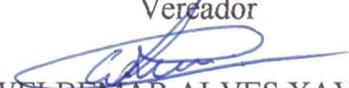
Vereador

  
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

Vereador

  
MARCOS TÚLIO DA SILVA

Vereador

  
WELBEMAR ALVES XAVIER

Vereador

Apresentada em: 3/10/2022

Aprovada em: 3/10/2022

Rejeitada em:

  
José Helvécio F. da Rezende  
Presidente da Câmara